

Para constar se passa o presente edital e outros de integral teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e proceder-se à sua publicação no *Diário da República*.

E eu (*Assinatura ilegível*), chefe da Divisão Administrativa e Financeira do município das Caldas da Rainha, o subscrevi.

1 de Fevereiro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando José da Costa*.

Edital n.º 226/2006 (2.ª série) — AP. — O Dr. Fernando José da Costa, presidente da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, torna público que, de harmonia com o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 12 de Setembro de 2005, se encontra aberta a inquérito público, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, a seguinte proposta de alteração à sinalização de trânsito na Rua dos Mártires de Timor, junto do entroncamento com a Rua de Francisco Ramos, com colocação de sinal de cedência de passagem: que na Rua dos Mártires de Timor, junto do entroncamento com a Rua de Francisco Ramos, seja colocado um sinal B1, «Cedência de passagem».

Para constar se passa o presente edital e outros de integral teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e proceder-se à sua publicação no *Diário da República*.

E eu, (*Assinatura ilegível*), chefe da Divisão Administrativa e Financeira do município das Caldas da Rainha, o subscrevi.

15 de Fevereiro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando José da Costa*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

Rectificação n.º 139/2006 — AP. — No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, apêndice n.º 25, de 17 de Março de 2006, a p. 20, foi publicado com inexactidão o aviso n.º 676/2006, (2.ª série) — AP, da Câmara Municipal de Campo Maior. Assim, rectifica-se que onde se lê «que se encontram afixadas as listas de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal referentes ao ano de 2004» deve ler-se «que se encontram afixadas as listas de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal referentes ao ano de 2005».

22 de Março de 2006. — O Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*.)

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Aviso n.º 1279/2006 (2.ª série) — AP. — Para cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no átrio do Edifício dos Paços do Município da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães a lista de antiguidade do pessoal pertencente ao quadro privativo da mesma.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 96.º do diploma supra-mencionado, a presente lista encontra-se à reclamação pelo prazo de 30 dias consecutivos a contar do dia seguinte ao da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

24 de Março de 2006. — O Presidente da Câmara, *Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Deliberação n.º 457/2006 — AP. — *Declaração de utilidade pública.* — Torna-se público, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, que, sob proposta da Câmara Municipal de Castro Marim, tomada em reunião de 18 de Janeiro de 2006, no âmbito da execução do Plano de Pormenor da Quinta das Choças, por deliberação da Assembleia Municipal de Castro Marim de 14 de Fevereiro de 2006, em cumprimento do disposto no artigo 14.º, n.º 2, do Código das

Expropriações, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, para todos os efeitos legais, da expropriação da seguinte parcela de terreno:

- a) Artigo 50.º da secção AA da freguesia do Azinhal, com a área total a expropriar de 270 m², descrito no registo predial da Conservatória do Registo Predial de Castro Marim sob o n.º 66, da propriedade, com dúvidas sobre a titularidade dos direitos a expropriar, de Almada de Ouro — Investimentos Turísticos, L.da, Manuel Madeira Junqueira e Joana Gomes Rodrigues, Maria Amélia, Laurinda Madeira, António Madeira Pereira, Francisco Luís Murta e Maria Bárbara da Cruz.

15 de Março de 2006. — O Presidente da Assembleia Municipal de Castro Marim, *Lino Dias Miguel*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

Aviso n.º 1280/2006 (2.ª série) — AP. — João Gonçalves Martins Batista, presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que o executivo municipal, em reunião realizada no dia 2 de Fevereiro de 2006, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, mediante proposta do Gabinete Técnico Local de Vidago (GTL), deliberou elaborar o Plano de Pormenor de Requalificação e Revitalização do Núcleo Central de Vidago e de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental das suas áreas envolventes (zona escolar e zonas marginais da ribeira de Oura), cuja área de intervenção se encontra configurada na planta anexa.

Mais informa que, para salvaguarda do direito de participação previsto nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente aviso, se encontra patente no Gabinete Técnico Local de Vidago (GTL), o processo que contém a fundamentação inerente à elaboração do mencionado plano.

20 de Fevereiro de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Gonçalves Martins Batista*.

